



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

09
/

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 85/2017

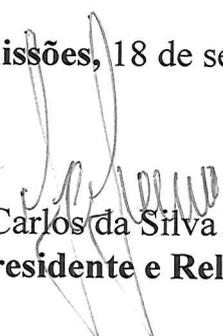
Pretende o Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges, instituir o Plano Municipal de Turismo do Município de Caçapava.

Entendo que a propositura é legal e constitucional, pois analisando, observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 18 de setembro de 2017.



**José Carlos da Silva Ferreira
Presidente e Relator**

**Reinalma Montalvão
Vice-Presidente**



**Marcelo do Prado
Membro**